



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 434, DE 27 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI e art. 81, inciso I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO dos servidores públicos que abaixo especifica:

1. **MARLENE APARECIDA CAIXETA**, inscrita no CPF/MF 096.878.478-08, do Cargo de Assessor Técnico em Serviço Social (CC-02), da Secretaria Municipal de Saúde;
2. **ADRIANA BIZZOTTO**, inscrita no CPF/MF 782.824.541-68, do Cargo de Assessor Jurídico (CC-01), da Secretaria Municipal de Saúde;
3. **DANIELA GONÇALVES VILHENA**, inscrita no CPF/MF 025.327.922-48, do Cargo de Assistente Apoio Operacional (CC-06), da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 01 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA